



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - PROSIS

## PORTARIA Nº 003/2020

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em cumprimento à **Resolução nº 24/ 2019 da UFSB**, que dispõe sobre as normas que regulamentam as atividades de extensão na Universidade Federal do Sul da Bahia e à **Portaria nº 003/2018 da PROSIS** que constituiu a Câmara Técnica de Extensão – CTE

### RESOLVE:

**Art.1º- Substituir** ISABEL CRISTINA BELASCO, matrícula SIAPE nº 1148048, por SÉRGIO BARBOSA DE CERQUEDA, matrícula SIAPE nº 1467704, na Câmara Técnica de Extensão - CTE, para atuar como representante titular do Instituto de Humanidades e Artes - IHAC do Campus Sosígenes Costa - CSC.

**Art. 2º- Substituir** ELIANA PÓVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO, matrícula SIAPE nº 121843, por ANNE GREICE SOARES LA REGINA, matrícula SIAPE nº 1051618, na Câmara Técnica de Extensão, para atuar como **representante suplente** do Instituto de Humanidades e Artes – IHAC do Campus Sosígenes Costa - CSC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 14 de fevereiro de 2020.

P/ SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA  
**PRÓ-REITOR**  
**PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL**